

Impactos da reforma trabalhista sobre o mercado de trabalho Paraibano: início de uma nova era ou reforço a tendências já existentes?.

Jorge Souza Alves, Pedro Jorge Holanda Alves y Renato Silva de Assis.

Cita:

Jorge Souza Alves, Pedro Jorge Holanda Alves y Renato Silva de Assis (2019). *Impactos da reforma trabalhista sobre o mercado de trabalho Paraibano: início de uma nova era ou reforço a tendências já existentes?. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/1795>



Impactos da reforma trabalhista sobre o mercado de trabalho Paraibano: início de uma nova era ou reforço a tendências já existentes?

Jorge Souza Alves
Pedro Jorge Holanda Alves
Renato Silva de Assis

Resumo

Em vigor desde novembro de 2017, a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17) completou pouco mais de dois anos de vigência. Concebida já no governo interino de Michel Temer, as mais de cem alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) foram colocadas como uma estratégia econômica que levaria à modernização das relações de trabalho, assim como à criação de dois milhões de empregos formais no Brasil em dois anos. Dentro desse contexto, esse artigo tem por objetivo analisar os impactos dessa reforma sobre o mercado de trabalho brasileiro e nordestino, em particular o localizado no Estado da Paraíba, assim como verificar se os objetivos governamentais foram atingidos, de geração de dois milhões de empregos formais e modernização das relações de trabalho. Para tanto, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do extinto Ministério do Trabalho. Quanto aos resultados gerais, observou-se uma fraca melhora no mercado de trabalho brasileiro e paraibano, todavia, proporcionada pela expansão do trabalho informal e precário, bem como pela subutilização da força de trabalho, tanto da ocupada quanto da potencialmente apta ou desejosa por trabalho. No tocante às conclusões, observou-se que o objetivo verdadeiro das mudanças nas relações de trabalho do Brasil foi o de desconstruir o Direito do Trabalho em seus fundamentos, com impacto negativo para os trabalhadores e suas entidades de representação.

Palavras-chave

Mercado de Trabalho. Paraíba. Reforma Trabalhista. Precarização. Subutilização da força de trabalho.

Introdução

Em vigor desde novembro de 2017, a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17) foi concebida já no governo interino de Michel Temer, com base na ideia de que as mais de cem alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) levariam à modernização das relações de trabalho, assim como à criação de dois milhões de empregos formais no Brasil, nos dois anos seguintes ao início de sua validade.



Esse artigo tem por objetivo analisar os impactos dessa reforma sobre o mercado de trabalho brasileiro, em particular o localizado no Estado da Paraíba, assim como verificar se os objetivos governamentais foram atingidos, de geração de dois milhões de empregos formais e modernização das relações de trabalho. Para tanto, foram usados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como da Relação Anual de informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambas do extinto Ministério do Trabalho.

Como atual conjuntura econômica ainda é marcada pela continuidade das crises econômica e política, iniciadas em 2014, e pelas transformações na organização do trabalho e da produção nas empresas (a chamada “revolução 4.0”), existe uma dificuldade de distinguir os fenômenos associados aos reflexos da reforma trabalhista e os impactos desses outros fatores. Devido a essas limitações, esse estudo faz a opção de trabalhar com um recorte temporal maior, que vai do ano de 2012, até os dados mais recentes de 2019.

O pressuposto básico dessa pesquisa é o de que a reforma trabalhista não proporcionou a geração de postos de trabalho na quantidade e na qualidade prometidas, assim como não houve um processo de modernização nas relações trabalhistas. Também adotamos a hipótese de que não se vislumbrou transformações radicais no mercado de trabalho brasileiro e paraibano no período recente, mas sim a continuidade de processos pré-existentes, a exceção ficando por conta do aumento dos contratos por trabalho intermitente.

O estudo é composto por quatro seções, sendo esta introdução a primeira delas. A segunda seção tratará de uma análise dos principais indicadores do mercado de trabalho, ficando a terceira seção para avaliar a dinâmica geral das relações de trabalho neste período, especificamente das negociações coletivas de trabalho. A quarta seção será destinada às conclusões e/ou observações finais.

O contexto econômico

Entre 2012 e 2018, a economia brasileira passou por distintas experiências no tocante ao dinamismo econômico, podendo ser divididas em dois grandes momentos distintos: o primeiro período, que vai de 2012 até 2014, e o segundo, compreendido entre 2015 e 2018.

O primeiro momento, em seus anos iniciais, caracterizou-se pela ocorrência de resultados positivos tanto do produto quanto do consumo das famílias, bem como pela desaceleração do PIB e pequena queda do PIB *per capita*, em 2014, embora o emprego formal e o



consumo das famílias ainda tenham crescido nesse ano. De 2012 a 2014, as taxas acumuladas de crescimento para o PIB, PIB *per capita* e consumo das famílias ficaram em 5,5%, 2,8% e 9,6%, respectivamente (SIS 2019).

Em 2015 e 2016, entretanto, esses três indicadores sofreram significativas quedas: no caso do PIB e PIB *per capita*, as variações acumuladas ficaram em -6,9% e -8,7%, respectivamente, enquanto o consumo das famílias variava -7,1%. No subperíodo 2017-2018 houve uma branda recuperação, tendo o PIB registrado variações próximas a 1% ao ano e o PIB *per capita* próximas a zero, para cada um dos dois anos, enquanto o consumo das famílias variava 1,4% e 1,9%, respectivamente. Considerando os quatro anos finais da série histórica, o PIB, o PIB *per capita* e o consumo das famílias atingiram, respectivamente, variações negativas acumuladas de 4,8%, 7,8% e 3,8%, mesmo considerando a recuperação observada em 2017 e 2018 (Idem, Ibidem).

Para o primeiro semestre de 2019, as Contas Nacionais Trimestrais apontaram um crescimento de 0,7%, sendo que o crescimento do consumo das famílias ficou em 1,5%.

Em relação aos dados do Nordeste e Paraíba, as Contas Regionais do Brasil, divulgadas recentemente pelo IBGE, mostraram um crescimento acumulado do PIB de 9,1% e 13,3%, respectivamente, para o período 2012-2014. Trata-se de variações bem superiores à taxa verificada para o Brasil no mesmo período (5,5%). Já para período 2014-2017, as variações foram de -6,2%, para o Nordeste, e -5,7%. Para o Brasil a variação foi de -5%.

A dinâmica do mercado de trabalho

Os resultados das médias anuais da PNAD Contínua mostraram ter havido um crescimento contínuo da população ocupada no Brasil, entre 2012 (89,5 milhões) e 2014/2015 (92,1 milhões), momento em que se atinge o pico da série histórica. Em 2016, o contingente de pessoas ocupadas cai 1,9% (90,4 milhões), apresentando uma leve recuperação em 2017 (90,6 milhões) e 2018 (91,9 milhões). O resultado desse último ano, quando comparado com o ano anterior, mostrou um crescimento de 1,3% (1,2 milhão). Em 2019, a estimativa da população ocupada é de cerca de 92,9 milhões, valor 1,1% (1 milhão) superior ao total de 2018.

No Nordeste, houve crescimento até 2015, tendo uma queda de 4,9% no total dos ocupados em 2016, a maior dentre as Regiões. Além disso, foi a única Região que continuou a ter variação negativa em 2017 (-1,9%). Entre 2017 (21,1 milhões) e 2018 (21,3 milhões), houve um crescimento de 0,7% (152 mil pessoas), que não reverteram as quedas ocorridas nos anos anteriores. Em 2019, a estimativa é haver 21,2 milhões de pessoas ocupadas, uma variação de -0,5%.

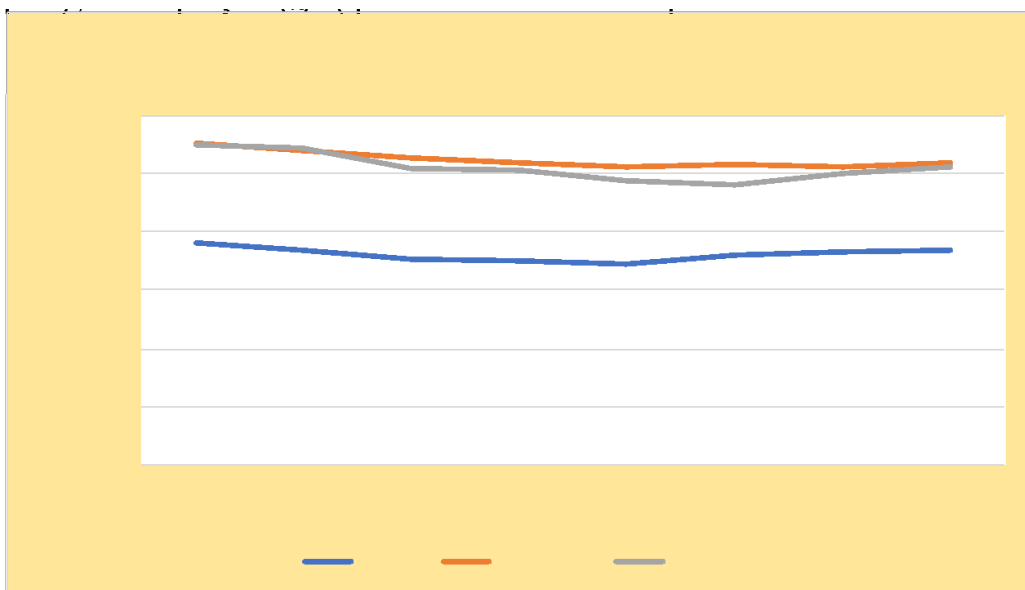


O estado paraibano observou uma elevação contínua da sua população ocupada entre 2012 (1,510 milhão) e 2015 (1,584 milhão), atingindo seu mais alto patamar neste último ano. O ano de 2016 foi marcado por uma redução de 5,6% no total dos ocupados, de forma a não só anular o aumento verificado no subperíodo 2012-2015, mas também chegar ao menor patamar de toda a série (1,496 milhão). Os números mostram que mesmo com o crescimento verificado em 2017 (1,511 milhão) e 2018 (1,534 milhão), a população ocupada paraibana não consegue retornar ao patamar alcançado em 2015. Em 2019, a estimativa é de que o contingente de ocupados caia um pouco e fique em 1,496 milhão de pessoas ocupadas, o mesmo patamar de 2016.

Analisando a situação dos ocupados em relação à contribuição para a Previdência Social, observa-se no Brasil uma tendência à redução da proporção de não contribuintes em relação ao total dos ocupados. Entre 2012 (38,2%) e 2016 (34,5%), a proporção de ocupados não contribuintes apresenta uma queda de 3,7 p.p. (pontos percentuais). A partir de 2017, essa taxa apresenta uma pequena melhora (35,9%), chegando a uma relação de 36,6% em 2018. Na média estimada para 2019, essa taxa apresentou um ligeiro aumento, para 37,0%.

Tomando esse indicador como uma *proxy* da informalidade do mercado de trabalho, pode-se dizer que esta era mais proeminente na Região Nordeste, ficando sempre bem acima da média nacional, em todo o período analisado. Observou-se uma tendência à redução dessa proporção até 2016, tendo saído de 55,2%, em 2012, para 51,3%, neste último ano, momento em que atingiu sua menor taxa. A partir de 2016, a proporção ficou estabilizada em torno deste patamar, com discreta tendência de elevação: em 2017, ficou em 51,5%, em 2018, 51,3%, e 2019, 51,9%.

Na Paraíba, essa tendência baixista da informalidade ocorreu ininterruptamente, do início da série, em 2012 (55,0%), até 2017 (48,0%), tendo alcançado seu menor percentual. O ano seguinte é marcado pela interrupção desse processo, com a elevação da taxa para 50,0%. Em 2019, essa estimativa cresce mais uma vez, para 51,3%.



FONTE IBGE/PNAD Contínua.

NOTA: 2019 estimado com base nos três trimestres de 2019 e o quarto trimestre de 2018.

Considerando a qualidade das ocupações geradas no Brasil e Nordeste, observa-se, portanto, que boa parte delas ocorreu notadamente em atividades informais, como foram os casos dos empregados sem carteira de trabalho (setores público e privado; domésticos), dos trabalhadores por conta própria e dos pequenos empregadores informais. Estas ocupações, além de serem precárias do ponto de vista das condições de trabalho, colaboram para a redução das contribuições previdenciárias, trazendo, assim, problemas futuros para o financiamento da Seguridade Social.

Em relação ao rendimento médio mensal real de todos os trabalhos, habitualmente recebido no Brasil, observou-se crescimento de 4,4% entre 2012 e 2014 (passou de R\$ 2.135, para R\$ 2.228), havendo decréscimos até 2016 (R\$ 2.180), voltando a subir em 2017 (R\$ 2.230) e 2018 (R\$ 2.243), sendo esse último ano o maior valor da série. A variação de 0,7%, ocorrida entre 2014 e 2018, foi gerada basicamente entre 2017 e 2018 (0,6%). Em relação à 2012, o rendimento habitual de todos trabalhos em 2018 apresentou crescimento de 5,1%.

O Nordeste era região que tinha os menores rendimentos médios habitualmente recebidos do país, ficando sempre abaixo da média nacional. O rendimento médio auferido nesta região teve comportamento semelhante ao nacional, diferenciando-se apenas na intensidade: variação de 6,3% entre 2012 e 2014 (de R\$ 1.444, para R\$ 1.537, respectivamente), caindo até 2016 (R\$ 1.491) para, então, voltar a subir em 2017 (R\$ 1.517) e 2018 (R\$ 1.546), o maior valor da série. Com isso, a variação acumulada entre



2012 e 2018 ficou em 7,1%, sendo que entre 2014 e 2018 teve um crescimento de 0,6%, e entre 2017 e 2018, de 2,0%.

Na Paraíba, o rendimento médio real de todos os trabalhos, habitualmente recebido pelos ocupados, teve tendência de crescimento em quase todo o período analisado, a exceção ficando para o ano de 2016: seu valor passou de R\$ 1.313, para R\$ 1.509, entre 2012 e 2014, respectivamente, chegando a R\$ 1.491, em 2016, R\$ 1.597, em 2017, e R\$ 1.624, em 2018. Com isso, estima-se que houve um crescimento acumulado de 23,7%, entre 2012 e 2018, o maior dentre as unidades da federação investigadas. Entre 2014 e 2018, a variação ficou em 7,6%, sendo de 1,7% o incremento verificado entre 2017 e 2018.

No Brasil, a massa de rendimento médio mensal real habitualmente recebido de todos os trabalhos, foi de aproximadamente R\$ 201,0 bilhões, em 2018, um crescimento de 2,0% frente à de 2017 (R\$ 197,0 bilhões). Esta teve movimento de expansão entre 2012 e 2014 (de R\$ 184,4 bilhões, para R\$ 198,6 bilhões), com posterior queda entre 2015 e 2016 (R\$ 192,1 bilhões) e recuperação nos anos seguintes. Frente à 2012, a massa de rendimento de 2018 registrou expansão de 9,0%. Em relação à 2014, o crescimento ficou em 1,2%.

No Nordeste, a massa de rendimento passou de 29,5 bilhões, em 2012, para R\$ 32,9 bilhões, em 2014 (o maior valor da série), caiu para R\$ 30,3 bilhões, em 2016, voltando a crescer em 2017 (R\$ 31,0 bilhões) e 2018 (R\$ 31,8 bilhões). A variação ocorrida entre 2017 e 2018, foi de 2,9%, enquanto que entre 2014 e 2018, aconteceu uma redução de 3,1%.

O comportamento da massa de rendimento paraibana teve comportamento semelhante a do Nordeste, ou seja, os dados mostraram uma tendência de crescimento ao longo de quase todo o período analisado, exceto para o ano de 2016: passou de R\$ 1,9 bilhão, em 2012, para R\$ 2,2 bilhões, em 2014, e R\$ 2,3 bilhões, em 2015; caiu em 2016, para R\$ 2,1 bilhões, voltando a crescer em 2017, para R\$ 2,3 bilhões (patamar verificado em 2015) e 2018 (R\$ 2,4 bilhões), o valor mais elevado da série histórica. Com isso, a variação da massa de rendimentos entre 2012 e 2018, fixou em 28,7%, a maior dentre as unidades da federação. Frente à 2014, o crescimento de 2018 foi de 6,7%, ficando a variação em relação a 2017 em 3,0%.

Analisando a desigualdade na distribuição dos rendimentos habitualmente recebidos de todos os trabalhos no Brasil, no decorrer do período entre 2012 e 2018, observa-se que o Índice de Palma apresentou trajetória de queda até 2015 (de 12,9 para 12,0), subiu para 12,4 e manteve-se estável em 2016 e 2017, voltando a subir em 2018, quando atingiu a razão de 13,0.



Das Regiões, o Nordeste era a que tinha maior desigualdade de rendimentos do país, ficando sempre com índice maior que o verificado para o Brasil. Ao longo do período entre 2012 e 2018, também teve trajetória de queda até 2015 (passou de 14,6 para 13,5, respectivamente), mas subiu tanto em 2016 (13,9), quanto em 2017 (15,0), voltando a cair em 2018 (14,1).

Na Paraíba, no ano de 2018, 10% da população ocupada com os maiores rendimentos recebia um valor médio de R\$ 7,1 mil, enquanto que para os 40% com os menores rendimentos, essa quantia é de R\$ 438 (bem abaixo do valor do salário mínimo nacional). Assim, a pesquisa apontou que o primeiro grupo recebia cerca de 16,2 vezes mais do que o segundo, o segundo maior índice dentre as Unidades da Federação. O estado tinha, portanto, uma razão superior às médias nacional (de 13,0) e regional. No decorrer do período entre 2012 e 2018, observou-se estabilidade entre 2012 e 2013 (13,4 para os dois anos), um pequeno crescimento entre 2014 (13,6) e 2015 (13,9), redução no ano seguinte (13,0), com elevação em 2017 (16,5) e uma relativa estabilidade em 2018 (16,2).

Em relação aos desocupados, a PNADC constatou uma redução desse contingente até 2014 (6,7 milhões), no Brasil, o menor nível de desocupação desde o início da série da pesquisa. Nos três anos seguintes, houve forte crescimento dos desocupados, de forma que mesmo tendo havido uma redução de 398 mil pessoas (-3,0%) nesta estimativa, entre 2017 e 2018, (passou de 13,2 para 12,8 milhões, respectivamente), entre 2014 para 2018, o contingente de desocupados aumentou 90,3% (6,1 milhões). Essa interrupção da trajetória de crescimento da população desocupada continuou em 2019, ficando a estimativa para 12,7 milhões.

O crescimento no nível de desocupação no Nordeste, passou de 2,2 milhões, em 2014, para 3,8 milhões, em 2017, e 3,7 milhões, em 2018, resultando numa variação de 71,5%, entre 2004-2018, abaixo da média brasileira, mas também bem intensa. Em 2019, estimamos um contingente de 3,6 milhões de desocupados.

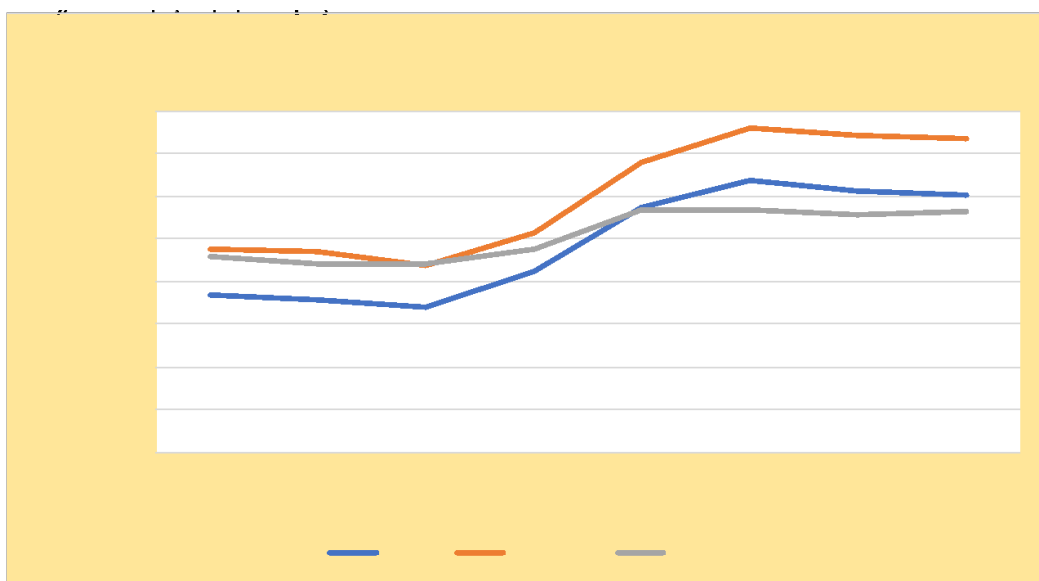
Na Paraíba, a pesquisa verificou ter havido um recuo de 3,4% no total dos desocupados entre 2012 (152 mil pessoas) e 2013 (147 mil pessoas), momento em que se atinge o menor patamar estadual de desocupação. A partir daí, observa-se um crescimento contínuo dessa estimativa até 2017, com destaque para os aumentos verificados em 2015 (9,9%) e 2016 (15,2%), de forma a se chegar a atingir, em 2017, ao máximo de desocupados de toda a série (194 mil pessoas). Em 2018, essa população recua para 191 mil pessoas (-1,5%), nível semelhante ao verificado em 2016. Para 2019, a perspectiva é de que esse contingente estimado se mantenha neste patamar.



No que diz respeito à taxa de desocupação, observou-se uma desaceleração desse indicador, no Brasil, entre 2012 (7,4%) e 2014 (6,8%), a menor taxa da série histórica da PNADC (Gráfico 1). A partir daí, aumenta continuamente até 2017 (12,7%). A redução de no contingente de desocupados, ocorrida simultaneamente ao crescimento no total dos ocupados, em 2018, correspondeu a uma pequena desaceleração da taxa de desocupação nesse ano (12,3%), contribuindo, assim, para a interrupção da trajetória de crescimento observada desde 2015, mas correspondendo a quase o dobro da verificada em 2014. Para 2019, a taxa média se apresenta em 12,0%.

A taxa de desocupação nordestina (de 8,8% para 14,9%) apresentou um ritmo de crescimento menor do que o ritmo da brasileira, entre 2014 e 2018, todavia possuía as maiores taxas de desocupação dentre as Regiões, em todo o período analisado. Para 2019, a perspectiva é de estabilidade desse indicador (14,7%).

Na Paraíba, o maior crescimento do contingente dos desocupados (em relação ao dos ocupados), notadamente entre 2015 e 2016, teve implicações sobre a taxa de desocupação, pois entre 2012 e 2014, a taxa relativamente estável (passou de 9,2% para 8,9%), cresceu entre 2015 (9,5%) e 2016 (11,3%), ficando estabilizada nesse patamar entre 2017 e 2019.



FONTE: IBGE/PNAD Contínua.

NOTA: 2019 estimado com base nos três trimestres de 2019 e o quarto trimestre de 2018.

Para avaliar em que medida a economia está utilizando os recursos humanos disponíveis, a PNADC não apenas analisa o fenômeno da desocupação, mas também outros conceitos para caracterizar melhor a subutilização de força de trabalho disponível, como o de subocupação por insuficiência de horas e o de Força de Trabalho Potencial (FTP).



Neste aspecto, não e pode perder de vista o crescimento de 3,4% (893 mil) no contingente de pessoas subutilizadas na força de trabalho brasileira, entre 2017 e 2018, passando de 26,5 para 27,4 milhões de pessoas. 2014 foi o ano com o menor nível de subutilização (15,5 milhões). A estimativa é de que mais pessoas estejam nessa condição, com o total passando para 27,8 milhões.

O crescimento dessa variável foi constante no Nordeste entre 2014 e 2018, porém menos intenso, com percentual de 58,1%, ou 3,8 milhões (passou de 6,6 milhões, para 10,4 milhões de pessoas, respectivamente). Em 2019, a perspectiva é de estabilidade desse contingente, em 10,4 milhões.

Na Paraíba, a população subutilizada na força de trabalho passou de 593 mil pessoas, em 2012, para 539 mil pessoas, em 2014, o menor contingente da série analisada. A partir daí, começou a haver um crescimento contínuo dessa população, chegando a 643 mil pessoas, em 2017, e 665 mil pessoas, em 2018. Em 2019, a estimativa é de haver 670 mil pessoas nesta situação.

O crescimento estimado da subutilização entre 2017 e 2019, no Brasil, foi influenciado pela expansão da população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas, equivalente 1,0 milhão de pessoas (passou de 6,0 milhões, em 2017, para 6,6 milhões, em 2018, e 7,0 milhões, em 2019). Frente a 2014 (4,5 milhões), o grupo dos subocupados de 2018 apresentou expansão de 2,1 milhões de pessoas (45,7%). Para 2019, a perspectiva é desse contingente passar para 7,0 milhões. Nesse grupo, inserem-se grande parte das ocupações informais, assim como diversas atividades em tempo parcial, por tempo determinado ou sob contrato intermitente, ou seja, por ocupações precárias.

O Nordeste com a segunda menor variação entre 2017 e 2018, de 6,4%, ou 166 mil (passou de 2,6 milhões, para 2,7 milhões, respectivamente). No Período 2014-2018, a variação foi de 25,1%, ou 549 mil pessoas (em 2014, a estimativa era de 2,2 milhões de subocupados). Para 2019, a estimativa é esse contingente passar para 2,8 milhões.

Na Paraíba, a quantidade de pessoas subocupadas por insuficiência de horas cresceu de 2012 (230 mil) para 2013 (236 mil), caindo para 183 mil pessoas nos anos de 2014 e 2015, chegando em seu menor patamar em 2016 (168 mil). A partir daí, esse contingente voltar a crescer ininterruptamente: de 184 mil, em 2017, passa para 188 mil pessoas, em 2018, com previsão de ficar em 192 mil pessoas em 2019, o maior pico da série.

Também houve crescimento da população na Força de Trabalho Potencial (FTP) no Brasil, a partir da crise que se instalou no país, em 2015, revertendo assim, a trajetória



descendente ocorrida entre 2012 (5,7 milhões) e 2014 (4,2 milhões), momento em que essa estimativa chegava ao seu menor nível. A partir daí, houve uma reversão desse quadro, com crescimento desse contingente em 2017 (7,3 milhões) e 2018 (7,9 milhões), atingindo o pico da série histórica. Para 2019, a perspectiva é de continuidade desse processo de crescimento (8,0 milhões).

Entre 2014 e 2018, o Nordeste ficou com a segunda menor variação dentre as Regiões, de 77,8% (passou de 2,2 milhões, para 4,0 milhões). Entre 2017 e 2018, a variação foi de 8,6%, ou 313 mil pessoas (a estimativa para 2018 ficou em 3,9 milhões). Em 2019, a perspectiva é de estabilidade desse contingente, em 4,0 milhões.

Na Paraíba, constatou-se uma grande quantidade de pessoas na Força de Trabalho Potencial, Além do mais, apesar desse contingente ter caído entre 2012 (211 mil pessoas) e 2015 (201 mil) e, com isso, atingir seu menor patamar, este mostrou tendência ascendente a partir daí: de 265 mil, em 2017, passou para 286 mil, em 2018, com perspectiva de atingir 288 mil pessoas, em 2019.

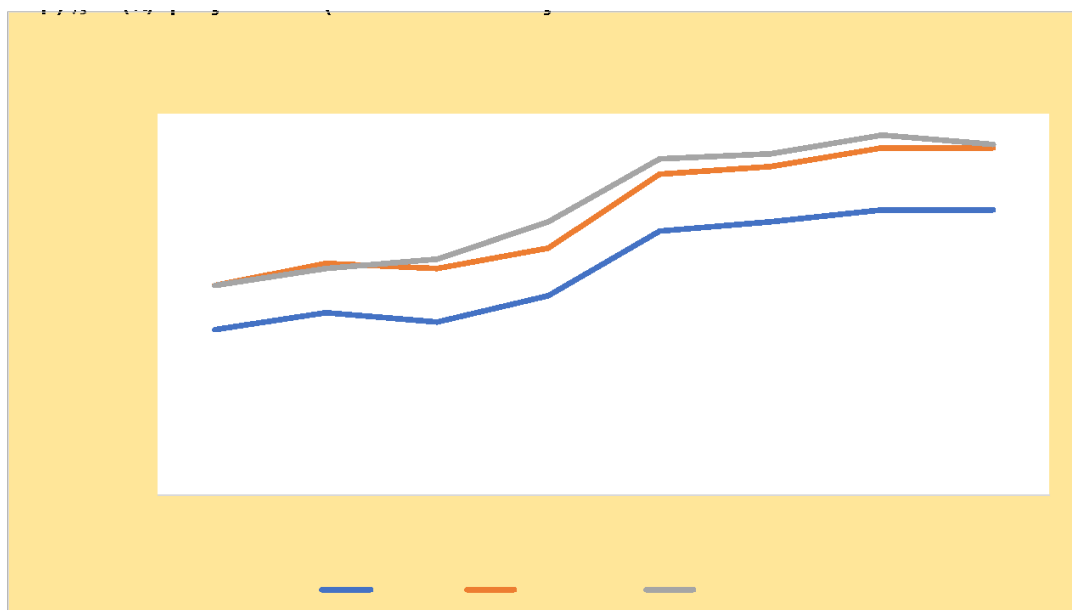
Uma parte considerável da FTP no Brasil é formada pelos desalentados com o mercado de trabalho, que teve tendência de crescimento anual em quase todo o período, com exceção do ano de 2014: sua proporção em relação à FTP passou de 34,6%, em 2012 (a menor da série), subindo para 38,%, em 2013, recuando em 2014, para 36,4%, para crescer continuamente a partir daí, chegando a 57,1%, em 2017, 59,6%, em 2018, a maior proporção da série (Gráfico 3). Para 2019, a previsão é de que haja estabilidade nesse indicador (59,4%).

O Nordeste teve o menor ritmo desse crescimento, entre 2014 (47,4%) e 2018 (72,5%), com perspectiva dessa proporção ficar estabilizada em torno de 72,7%, em 2019.

Na Paraíba, a quantidade de desalentados passou de 92 mil pessoas, em 2012, para 101 mil, em 2014, para crescer continuamente a partir de então, atingindo 190 mil pessoas, em 2017, e 215 mil pessoas, em 2018, o maior nível da série. Para 2019, a perspectiva é de haver uma média de 211 mil pessoas nessa situação. Com isso, a proporção de desalentados na FTP paraibana teve tendência ascendente em todo o período analisado, tendo passado de 43,7%, em 2012, para 49,2%, em 2014, 71,3%, em 2017, 75,4%, em



2018 e 73,4% 2019, ficando, portanto, um pouco acima da proporção nordestina, a partir de 2014.



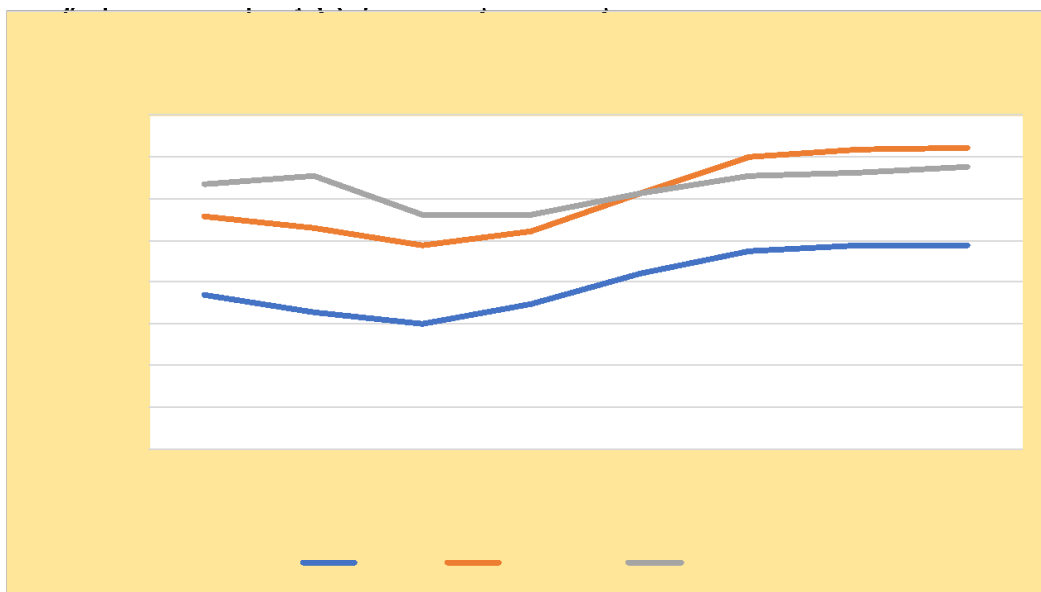
FONTE IBGE/PNAD Contínua.

NOTA: 2019 estimado com base nos três trimestres de 2019 e o quarto trimestre de 2018.

Por conta dos fatores acima expostos, constatamos que a taxa composta de subutilização da Força de Trabalho, no Brasil, diminuiu entre 2012 (18,4%) e 2014 (15,1%), mas cresceu nos anos seguintes, no contexto de crise que atingiu o país a partir de 2015. Esse indicador passou de 23,9%, em 2017, para 24,4%, em 2018 e 2019, atingindo a maior proporção da série, enquanto a menor taxa foi verificada em 2014 (Gráfico 2). Contribuíram para isso, além do aumento da população desocupada até 2017, o da população subocupada por insuficiência de horas e o da Força de Trabalho Potencial, até 2019.

Dentre as Regiões, era o Nordeste que possuía as maiores taxas compostas de subutilização da força de trabalho, em todo o período analisado. Como ocorrido no Brasil, sua taxa caiu entre 2012 (28,0%) e 2014 (24,4%), atingindo sua menor proporção, mas cresceu continuamente a partir daí, atingindo 35,0%, em 2017, 36,0%, em 2018, e 36,2% em 2019, sendo esta última a maior de sua série histórica.

Quanto à Paraíba, esta foi a Unidade da Federação que apresentou a maior taxa nos anos de 2012 (31,7%) e 2013 (32,8%), ficando em 28,1%, em 2014, a segunda maior do país e a menor de sua série histórica. A partir daí, essa taxa eleva-se continuamente, passando de 32,6%, em 2017, para 33,1%, em 2018, e 34,0%, em 2019. Mas como as taxas de boa parte das demais Unidades da Federação elevaram-se com mais intensidade, especialmente nas do Nordeste, a posição paraibana no quadro nacional continua a cair, ficando com a 7ª maior taxa em 2017, e a oitava em 2018.



FONTE IBGE/PNAD Contínua.

NOTA: 2019 estimado com base nos três trimestres do ano e o quarto trimestre de 2018.

Em relação ao quadro nacional, a Paraíba teve resultados sempre acima da média, tendo diminuído o diferencial entre as taxas, a partir de 2015. Em relação ao Nordeste, essa superioridade foi encontrada até 2015, mas em 2016 as taxas ficaram equivalentes e, a partir de 2017, a taxa nordestina fica mais alta que a paraibana, a despeito da continuidade do crescimento da taxa composta para a Paraíba.

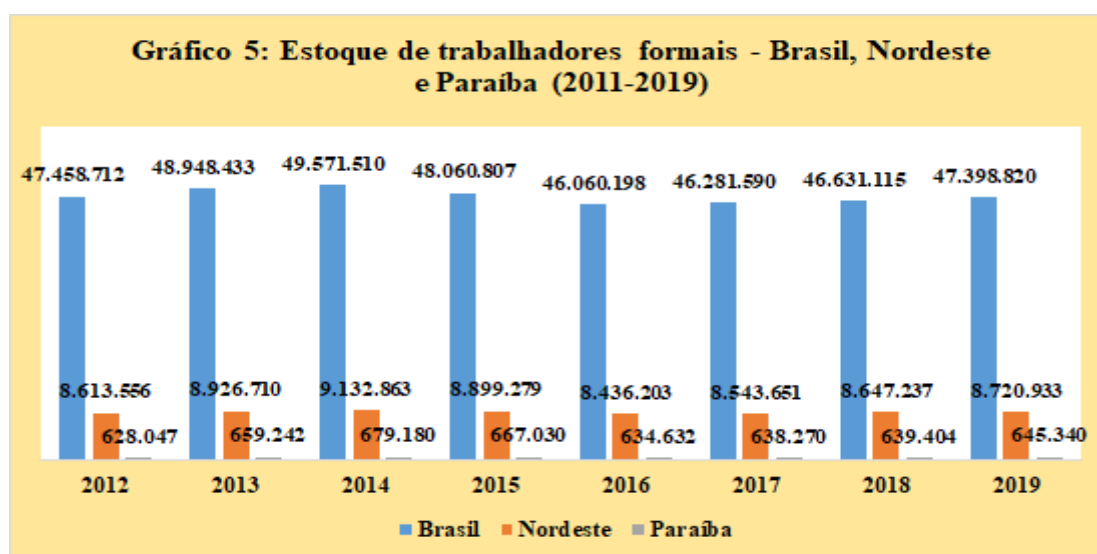
Mercado de trabalho formal e as negociações coletivas

O mercado de trabalho formal brasileiro, na primeira metade da década de 2010, continuou apresentando um comportamento similar aos resultados encontrados nos anos 2000, caracterizado pela expansão dos postos de trabalhos com carteira assinada. Todavia, a partir de 2015, com a chegada da recessão econômica, observou-se o fechamento de cerca de 1,5 milhão de empregos celetistas, repetindo o resultado em 2016, revertendo assim o comportamento verificado na década anterior.

No período de 2012 a 2019, observa-se que o estoque de trabalhadores formais no Brasil obteve uma redução de 0,1% em seu total. Nota-se que em 2012 o Brasil empregava 47,5 milhões de trabalhadores celetistas e estatutários, reduzindo para um patamar de 47,4 milhões em 2019. O Nordeste, por sua vez, tinha em 2012, 8,6 milhões empregos formais, subindo para um estoque de 8,7 milhões de postos de trabalho em 2019, um crescimento de 1,3%. Já Paraíba, passou de um total de 628,047 mil empregos, em 2012, para um de 645,340 mil, em 2019, variando positivamente em 2,7%, resultado superior ao obtido pelo país e pela região Nordeste. Contudo, a partir dos dados da RAIS e do CAGED, é possível verificar comportamentos diferentes dentro desse período analisado.



Entre 2012 e 2014, o Brasil apresentou um crescimento de 7,04% em seus empregos formais, o Nordeste 7,7% e a Paraíba 10,5%. No tocante ao período de 2014 a 2019, observa-se um sentido contrário ao ocorrido no intervalo anterior. Nesses anos, o Brasil registrou uma queda de 4,4%, perdendo mais de 2 milhões de postos de trabalho formal. O Nordeste obteve uma redução de 4,5% (-411,9 mil empregos) e a Paraíba uma retração de 5,0% (-33,8 mil empregos). Todavia, os anos de 2018 e 2019 voltam a mostrar um crescimento nos postos de trabalhos formais do país, aproximando o atual estoque de trabalhadores do patamar encontrado em 2014, mesmo ainda estando bem distante em suas magnitudes.



Fonte: Ministério da Economia/RAIS e CAGED.

A partir dessas informações, é possível considerar que o resultado encontrado no mercado de trabalho formal brasileiro em 2018 e 2019, estão bem aquém dos resultados anunciados como justificativa para aprovação da reforma trabalhista.

Buscando evidenciar os efeitos da reforma trabalhista promulgada no dia 11 de novembro de 2019, veremos a movimentação dos empregos gerados a partir das novas formas de contrato de trabalho introduzidas pelas mudanças na CLT. Os números se referem aos empregos gerados a partir de contratos em regime de trabalho intermitente e em regime de trabalho parcial.

Nos dois últimos meses de 2017, foi possível observar a geração de 4.958 postos de trabalhos em contratos intermitentes e parciais no Brasil. Para o Nordeste e a Paraíba, os empregos criados foram 1.816 e 111, respectivamente. Já para o ano de 2018, enquanto o Brasil gerou 73.288 nessas modalidades de contratação, o Nordeste criou 16.927



empregos, e a Paraíba 1.230 postos, uma geração de empregos nesses novos contratos superior ao total encontrado em todo o ano de 2018.

Nos dez primeiros meses de 2019, o Brasil já gerou 84.950 empregos intermitentes e parciais, valor superior em 15,91% ao total do ano anterior. Esse contingente de novos empregos representa cerca de 11% de todos os postos de trabalhos formais gerados no Brasil em 2019. No Nordeste, os contratos intermitentes e parciais atingiram 19.427 empregos, valor 15,18% superior aos postos gerados em 2018. Esse resultado representa 26,46% do total de empregos formais criados pela região em 2019. Na Paraíba foram construídos 1.449 postos de trabalhos formais nessas novas formas de contrato, valor 17,8% superior ao total gerado em 2018. Esse resultado é responsável por 24,4% dos empregos formais gerados em 2019.

Essas informações mostram evidências de que essas formas precárias de trabalho estão possuindo um maior peso no total de empregos gerados no Nordeste e na Paraíba, em detrimento aos resultados apurados para o Brasil.

Outro reflexo que pode ser mensurado como evidências dos efeitos atuais da reforma trabalhista é o estoque de registros de instrumentos coletivos de trabalho (Acordos e Convenções coletivas) inseridos no Sistema Mediador, pertencente ao Ministério da Economia. Os números mostram que, de 2012 a 2019, houve uma redução no total de instrumentos coletivos de trabalho no Estado da Paraíba. No primeiro ano, foram homologadas 694 negociações, de diversas categorias econômicas que compõe a economia paraibana. Em 2019, de janeiro a novembro, foram registrados apenas 490 instrumentos coletivos.

A luz das informações apresentadas pelo DIEESE e por outras instituições de pesquisas do Brasil, essa redução dos registros administrativos se deve, em parte, aos impasses presenciados no processo de diversas negociações coletivas no período pós reforma trabalhista, gerados tanto pelo fato das empresas, tomando como base a nova CLT, quererem trazer para dentro do conteúdo dos instrumentos coletivos de trabalho, a retirada de direitos dos trabalhadores gerados pela nova legislação, como também devido à própria insegurança jurídica que a lei trabalhista se depara na atual conjuntura.



Tipos de instrumentos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Acordo coletivo	586	513	579	456	497	505	430	399
Acordo Coletivo de Trabalho Específico - Autorização de Trabalho nos Domingos e Feriados	-	-	-	3	3	5	1	2
Convenção Coletiva	81	66	92	73	78	71	75	59
Termo aditivo de Acordo Coletivo	17	25	15	25	22	17	38	19
Termo aditivo de convenção coletiva	10	13	16	13	7	15	10	11
Total	694	617	702	570	607	613	554	490

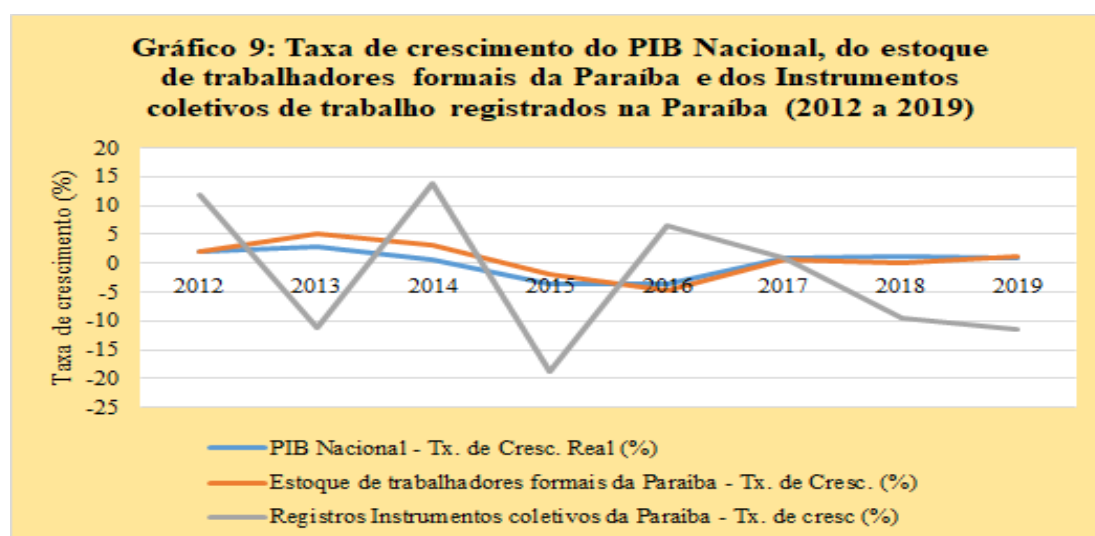
Tabela 1: Instrumentos Coletivos de Trabalho registrados Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - Paraíba, 2012 a 2019

Fonte: Ministério da Economia/Secretaria das Relações de Trabalho/Sistema Mediador.

Nota: As informações para 2019 trazem registros apurados no período de janeiro a novembro.

Essa redução no número de registros coletivos de trabalho, tanto do Brasil como da Paraíba, também apresenta uma forte correlação com a dinâmica econômica, tanto com os indicadores de produção, como também de emprego. O gráfico 9 mostra que, em 2014, houve um avanço no número de registros coletivos de trabalho da Paraíba junto ao extinto Ministério do Trabalho. Nesse ano, o estado apresentou um forte aquecimento em seu mercado de trabalho formal, atingindo o seu maior estoque de trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Já o ano de 2015, momento em que o país registrou retração em seu PIB de -3,5%, e a Paraíba uma queda de -2,3%, houve uma redução de quase 19,0% no total de instrumentos coletivos homologados.

A partir de 2017, mesmo o país e a Paraíba apresentando uma ligeira recuperação da sua produção, em detrimento ao ocorrido em 2015 e 2016, nota-se que os efeitos da reforma trabalhista podem ter ocasionado uma forte redução no registro dos instrumentos coletivos de trabalho.



Fonte: Ministério da Economia/RAIS e CAGED.



Nessa trajetória, o ano de 2019 se destaca pelo fato de o total de registros administrativos representar apenas 69,8% do total homologado no ano de 2014. Esses números também mostram evidências que atual cenário econômico, político e das relações de trabalho do país, podem estar interferindo diretamente no processo de negociação coletiva do Brasil, só que de forma negativa.

Conclusões finais

A conjuntura predominantemente desfavorável ao crescimento econômico, a partir de 2015, proporcionou uma crise no mercado de trabalho brasileiro, levando à eliminação de postos de trabalho de maior qualidade, ao crescimento do trabalho informal, à desocupação e ao desalento. Tal fenômeno ampliou não só as taxas de desocupação e de subutilização, mas também a proporção de trabalhadores informais, impactando negativamente também nos rendimentos dos trabalhadores (assalariados ou autônomos).

Embora esses resultados sejam bastante claros quando comparados ao último ano de mercado de trabalho aquecido, 2014, em 2018 notou-se uma pequena melhora dos indicadores, em função do modesto crescimento econômico ocorrido a partir de 2017, tendo se refletido no lento crescimento do nível de ocupação, crescimento esse assentado em ocupações precárias (informalidade, baixos salários, subocupação etc.), bem como no aumento da desigualdade de rendimento entre os ocupados.

Convém salientar que esses resultados, em vários aspectos, deram continuidade ao processo de deterioração do mercado de trabalho brasileiro, iniciado em 2015, com a manutenção da desocupação em patamares bastante elevados, o crescimento dos demais aspectos relacionados à subutilização da força de trabalho, como a subocupação e o desalento, assim como pela piora nas relações de trabalho.

A partir dos resultados encontrados, é possível concluir que a retirada de direitos trabalhistas que a reforma trabalhista proporcionou, não promoveu o prometido aquecimento do mercado do trabalho, não só pela forma como o projeto da reforma foi encaminhado e aprovado (às pressas e sem discussão com as entidades de trabalhadores e o resto da sociedade organizada), mas também pelo seu conteúdo. Os números permitem considerar que o objetivo verdadeiro da reforma trabalhista era o de desconstruir o Direito do Trabalho em seus fundamentos, com impactos negativos para os trabalhadores e suas organizações de representação, e em benefício dos grandes empresários e banqueiros.

Ressalte-se que esse debate não é novo: nos anos 1990, ao contrário do anunciado, a flexibilização de direitos trabalhistas provocou uma deterioração das bases do mercado de



trabalho (como foi o caso do aumento do desemprego), ocorrendo o contrário na década seguinte, em função do retorno ao crescimento econômico e da maior presença das instituições e das políticas públicas (setoriais, para grupos sociais vulneráveis, valorização do salário mínimo etc.) na vida societal.

Para que realmente houvesse uma situação de transição que, a partir daí, surgissem ocupações em quantidade e qualidade necessárias à melhoria dos indicadores do mercado de trabalho, seria necessário, em primeiro lugar, um crescimento econômico robusto e sustentado, mas não é o que se vislumbra no momento, pois o crescimento verificado até agora, além de compensar em pequena magnitude as quedas ocorridas em 2015 e 2016, não acenou para uma taxa mais elevada nos próximos anos.

Por outro lado, as medidas adotadas pelo Governo Federal até agora, sinalizando a continuidade dos cortes nos gastos públicos e do desmonte das políticas sociais e econômicas, indicam que dificilmente haverá condições para a elevação das taxas de investimento pública e privada, nas condições requeridas para tal consecução.

Ainda é possível considerar as mudanças ocorridas no mercado de trabalho desde 2015, especialmente em 2017, com a aprovação de normas que permitem a terceirização de todas as atividades das empresas (Leis nº 13.429), assim como a desregulamentação e/ou flexibilização de normas trabalhistas (Lei nº 13.467), mostrando um cenário semelhante ao vivenciado entre meados dos anos 1990 e o início dos anos 2000, marcado por medidas empresariais e governamentais que reduziram ou eliminaram direitos e custos trabalhistas, resultando em aumento do desemprego, da informalidade e do trabalho precário.

Portanto, o cenário econômico mais provável é de continuidade do atual quadro de semi-estagnação econômica, com um mercado de trabalho que poderá ter um nível de exclusão por desocupação e desalento levemente menor (mas ainda bem elevado), proporcionada pela geração ou manutenção de ocupações precárias (informalidade, subocupações por jornada e renda etc.) e de baixa qualidade, insuficientes para gerar bem-estar social e crescimento econômico robusto e sustentável.

Referências Bibliográficas

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Contas Regionais do Brasil 2017*. Rio de Janeiro, 2019, 12 p. Extraído do portal pelo endereço <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html?=&t=o-que-e>>, no dia 28/11/2019

_____. Contas Nacionais Trimestrais abril-junho 2019. Rio de Janeiro, 29/08/2019, 38 p. Extraído do portal pelo endereço <



<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=o-que-e>, no dia 30/11/2019.

_____. *Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2018*. Rio de Janeiro, 29/08/2019, 31/01/2019, 27 p. Extraído do portal pelo endereço <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=25646&t=downloads>>, no dia 15/05/2019.

_____. *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2019*. Rio de Janeiro, 2019, 130 p. Extraído do portal pelo endereço <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>>, no dia 23/11/2019.

_____. Módulo rendimento de todas as fontes 2018. Rio de Janeiro, 2019, 12 p. Extraído do portal pelo endereço <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=25646&t=sobre>>, no dia 15/11/2019.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais – RAIS*. Brasília: disponível em: <<http://trabalho.gov.br/rais>>. Acessado em 30/11/2019.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED*. Brasília: disponível em: <<http://trabalho.gov.br/caged>>. Acessado em 30/11/2019.